

**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos**



**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

**MEMORANDO**

**DE: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2656/2020, REALIZADA NO DIA 18/06/2020 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 73/2020. AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA O CMEI TERIZINHA LEAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, RESALTO QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO RECEBEMOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO OS MATERIAIS SOLICITADOS.

PEÇO A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA: **EDER HERINQUE MENDES (CNPJ 12.700.534/0001-00)** POR DESCUMPRIR O CONTRATO REFERENTE AO PRAZO DE ENTRGA. SEGUE ANEXO COPIA DA AUTORIZARAÇÕES DE FORNECIMENTO.

*Paulo Cezar de Oliveira*

**PAULO CEZAR DE OLIVEIRA**

**CHEFE DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS**

**SIQUEIRA CAMPOS**

**SIT AUDAX**

**SICUT PAURES**

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nr.: 2656/2020

Processo Administrativo: 73/2019  
 Processo Nr.: 60/2019  
 Data do Processo: 22/07/2019  
 Data da Homologação: 20/08/2019  
 Sequência da Adjudicação: 187  
 Data da Adjudicação: 18/06/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
 Nr.: 31/2019 - PR

Folha: 1/1

penho Ordinário nr.: 5829)

Fornecedor: **EDER HENRIQUE MENDES**  
 Endereço: R 21 DE ABRIL, 992, ESQUINA COM R MONTE  
 Cidade: Itaporanga - SP - CEP: 18480-000  
 CNPJ: 12.700.534/0001-00  
 Inscrição Estadual:  
 Código: 11906  
 Telefone: 1535651164  
 Banco:  
 Agência:  
 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

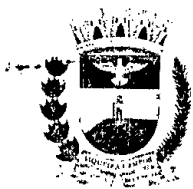
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esport  
 Unidade: 01 - Departamento Municipal de Ensino  
 Centro de Custo:  
 Fonte de Recurso: RECURSOS DO ESTADO  
 Dotações Utilizadas: 2.112.3.3.90.30.00.00.00 (633) - Divisão de Gestão Administrativa e Convênios  
 Compl. Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 Condições de Pagto: a prazo  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: Centro Recebimento e Distrib. Materiais - Rua Maria Carolina, nº 1190 - Vila Barbosa  
 Objeto da Compra: Registro de preços de materiais de construção para construção e manutenção dos estabelecimentos e vias públicas do município a serem adquiridos conforme a necessidade pelo período de doze meses e de acordo com as especificação do anexo I do presente edital.  
 Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO CMEI TEREZINHA LEAL DINAMARQUÊS.

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
42	112,000	M2	PISO 50X50 P14	BELACER	12,9176	1.446,77
					<b>Total Geral:</b>	1.446,77
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.446,77

(Valores expressos em Reais R\$)

Siqueira Campos, 18 de Junho de 2020

Diretor de Compras



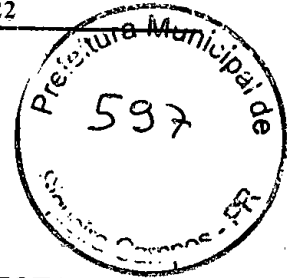
# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## NOTIFICAÇÃO



**NOTIFICADA:** EDER HENRIQUE MENDES

**NOTIFICANTE:** O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro, N° 1837, Centro, Siqueira Campos-PR, inscrito no CNPJ 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Fabiano Lopes Bueno**.

**NOTIFICADA:** EDER HENRIQUE MENDES, inscrita no CNPJ sob nº. 12.700.534/0001-00, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 992, Esquina com Rua Monte Falco nº 953, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga - SP, empresa representada por **EDER HENRIQUE MENDES**, inscrito no CPF 335.645.688-16.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 031/2019, processo 60/2019.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Sobre a não entrega dos itens solicitados na autorização de fornecimento nº 2656/2020, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento da solicitação, de acordo com o item 12.4 do edital.

**Senhor Representante:**

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, os materiais relacionados conforme cópia em anexo da autorização de fornecimento nº 2656/2020, não estão sendo entregues nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2019 (Item "12.4 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.").

Insta mencionar que a Autorização de Fornecimento de nº. 2656/2020 foi feita pelo Município em 18/06/2020.

Neste sentido, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços 031/2019, nas cláusulas abaixo estabelecem:

### **12. DA ENTREGA**

**12.1 Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

## 13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses, não havendo obrigação da Administração Pública em adquirir todo o quantitativo do respectivo contrato.**

## 16. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso de a CONTRATADA desatender tais requisitos;

Dessa forma, por haver descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela Empresa Contrata e ora Notificada, o Município Contratante, poderá aplicar as penalidades a seguir discriminadas:

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **EDER HENRIQUE MENDES**, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos itens constantes na autorização 2656/2020 referente ao CONTRATO Nº 116/2019, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.** **Oportunizando-lhe o contraditório e ampla defesa.**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

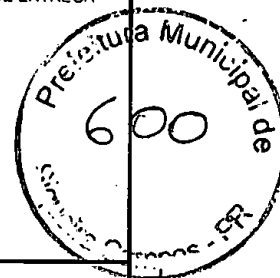
Obs.: Segue em anexo cópia da autorização de fornecimento nº 2656/2020.

Siqueira Campos/ Pr, 06 de julho de 2020

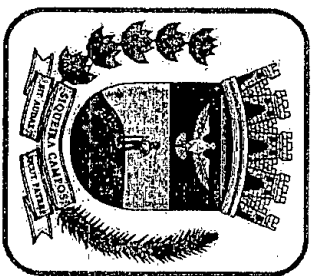
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

Teflano Fidencio dos Reis  
Presidente da CPL

Correios AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO EDER HENRIQUE MENDES RUA 21 DE MAIO 952 ESQUINA COM R MONTE FALCO CENTRO 18480-000 - ITAPORANGA - SP  (CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO):		UNIDADE DE POSTAGEM										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS RUA MARECHAL DEODORO 1837 CENTRO 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA										
(ÁREA DE COLA NO VERSO)	TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO  MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 6 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 8 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros	
	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se		<input type="checkbox"/> 6 Recusado									
	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente		<input type="checkbox"/> 8 Não procurado									
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente											
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido											
<input type="checkbox"/> 9 Outros												
1ª _____ / _____ / _____ : _____ h 2ª _____ / _____ / _____ : _____ h 3ª _____ / _____ / _____ : _____ h	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO											
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	N° DOC. DE IDENTIDADE											



Enviado dia 10/07/2020.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - P

CNPJ: 76.919.083.0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Rua Marechal Deodoro N° 1837 Centro CEP: 84940-000



601  
Rua. 21 de Abril n° 952

Bairro: Centro

Itaperonipa - SP

CEP: 18480-000